ATA Nº 523

Aos sete dias do mês de junho deste ano reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para análise do PL nº 043/2022 que "Estabelece o perímetro urbano da sede do município de Chapada, revoga a Lei Municipal nº 2800/2017 e da outras providencias", o PL nº 045/2022 que "Reduz a zero no âmbito do município de Chapada/RS as taxas dos microempreendedores individuais - MEIS, acrescenta o parágrafo único aos artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 813/1990 e da nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 2175/2010" e o PL 046/2022 que " Autoriza a abertura de credito adicional suplementar, cujos recursos para cobertura serão oriundos de superávit financeiro e, ainda a celebrar convenio para repasse de recursos à Sociedade Beneficente Hospital São José – SBHSJ. Foi feita a leitura dos projetos e dos pareceres jurídicos de cada um. Concluiu-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos para ir a plenário para debate e votação. Chapada, 07 de junho de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo Andre Krindges
Presidente

Maico Roberto Hermes
Revisor